



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº 731/2006 – DG/MP
CONTRATO nº 001107/2006

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR DEPENDÊNCIAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO, NA CIDADE DE AMPARO

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado os *LOCADORES*, *LUIZ CARLOS VAZ*, brasileiro, portador do RG nº 11.347.302-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.707.218-60 e *ANA LÍGIA ZACCARO VAZ*, brasileira, portadora do RG nº 12.893.722-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 047.913.974-10, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Maria Helena Rocha, 113, apto. 1.402, João Pessoa - PB, e de outro, como *LOCATÁRIO*, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n. ° 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA*, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento ao contrato de locação do imóvel situado na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 130, Centro, Amparo – SP, com área total construída de 492,80m², descrito e caracterizado na matrícula nº 16.439 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo – SP, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à legislação aplicável à espécie.

José Mascari Bonilha

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



LUIZ CARLOS VAZ
LOCADOR



ANA LÍGIA ZACCARO VAZ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

